

PORTARIA Nº 319/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor, o Srº. **ROSIVALDO CAVALCANTE CORDEIRO**, da função de PROFESSOR I MAGISTERIO, lotado na, Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de outubro de 2018

ANTONIO JOSE DE SOUZA

- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente, **Portaria nº 319/2018**, publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 1º, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal. Nesta data **22/10/2018**
Iati (PE).
Secretário (a) de Administração